



Rallye Vidreiro
Centro de Portugal
Marinha Grande
7 e 8 de Outubro de 2022



RALLYE VIDREIRO CENTRO DE PORTUGAL MARINHA GRANDE 22

Aditamento n.º 1

Aprovado em 30/09/2022



O regulamento particular sofre as seguintes alterações:

10.5 – Assistência remota

10.5.1 - NÚMERO DE PESSOAS ADMITIDAS NO PARQUE DE ASSISTÊNCIA REMOTA:

10.5.1.1 - Em uma zona de serviço remota, o seguinte pode trabalhar em seu(s) carro(s):

- a) - Para uma viatura, o condutor e navegador, e no máximo mais 4 mecânicos;
- b) - O número de elementos da equipa deve permanecer o mesmo enquanto a viatura estiver na assistência;
- c) - Elementos da mesma equipa podem ser trocados dentro do Parque de assistência.
- d) - Nenhum elemento da equipa além daqueles permitidos nos pontos anteriores podem estar no Parque de assistência.

10.5.2 - EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PERMITIDAS

10.5.2.1 - Nas zonas de assistência remota é permitido o seguinte:

- a) - O uso de macacos, cavaletes, rampas, chaves de roda, chave de torque, ferramentas manuais e água pura
- b) - O uso de equipamentos ou peças e ferramentas transportadas a bordo do carro do concorrente
- c) - O uso de ferramentas operadas por bateria, incluindo qualquer iluminação necessária
- d) - Colocação de água pura na viatura, através de um dispositivo de enchimento
- e) - O uso de equipamento de sangramento de travões e limpeza do carro
- f) - Devem ser utilizadas lonas de proteção do local de assistência.
- g) - É permitido ligar um computador que esteja posicionado dentro da zona de assistência remota e operada por um elemento adicional (além dos 4 membros da equipa permitidos). Esta pessoa não pode tocar no carro ou em qualquer peça a ser montada na viatura.
- h) - Qualquer equipamento ou peças do carro podem ser deixados no RSZ e retirados após a saída do carro.

10.7 – A velocidade máxima permitida durante os reconhecimentos é de 90 km/h